



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente à Meta
16.g. do Anexo do Projeto de Lei.*

Acrescente-se a Meta 16.g. ao Objetivo 16 do Anexo do projeto:

Meta 16.h. Garantir as condições adequadas e dignas para o exercício da profissão e para a promoção de saúde aos profissionais e trabalhadores da educação.

JUSTIFICATIVA

As condições de trabalho são essenciais para a valorização dos profissionais da educação e impactam diretamente a qualidade do ensino. Isso inclui a garantia de infraestrutura adequada, acessibilidade, saneamento básico, mobiliário, iluminação, ventilação, recursos pedagógicos e tecnológicos, respeitando as especificidades dos diferentes níveis, etapas e modalidades da educação.

A organização adequada do número de estudantes por turma e por docente também é decisiva para o bom desempenho pedagógico, sendo necessário observar parâmetros que respeitem o desenvolvimento integral dos educandos. Para turmas com estudantes que demandam atendimento educacional especializado, deve-se garantir a redução do número de alunos e o apoio de profissionais qualificados.

Por fim, a valorização da carreira passa pela forma de contratação. O elevado número de vínculos precários, como contratos temporários e terceirizações, compromete a estabilidade e a permanência dos profissionais. É imprescindível que se assegure o ingresso por concurso público, conforme previsto na Constituição, e que se implementem políticas de acolhimento e formação para os profissionais iniciantes.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC

